



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Recurso Administrativo interposto pelo servidor José Everson Nogueira Reis em face da decisão que indeferiu retificação da data de início da jubilação, bem como a integralização da parcela denominada GAS nos proventos de aposentadoria.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada em 20 a 23 de outubro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas das Excelentíssimas Desembargadoras Lara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5000/2017 MA-04/2020 (PJe - RecAdm 0010440-34.2020.5.18.0000), **RESOLVEU**, após o voto vista do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, por unanimidade, **conhecer** do recurso interposto pelo servidor José Everson Nogueira Reis em face da decisão que indeferiu retificação da data de início da jubilação, bem como a integralização da parcela denominada GAS nos proventos de aposentadoria, e, no mérito, por maioria, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto do relator. Vencida parcialmente a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, que acolhia o recurso na parte em que postulava a reforma da data de início da jubilação e juntará as razões de seu voto, no que foi acompanhada pelo Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos. Vencido o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, que provia totalmente o recurso e juntará suas razões.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de outubro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Domiciano de Almeida**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de outubro de 2020.  
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4